



REITORIA

**Informação Sobre Avaliação e Constatação da Universidade de Luanda
26 de Julho a 26 de Outubro de 2022**

Dezembro 2022



1. Introdução
2. Processo de Instalação da Universidade de Luanda pela Comissão Instaladora
3. Organização, Direcção e Funcionamento dos Serviços
4. Gestão de Recursos Humanos
5. Organização Financeira, Gestão Patrimonial e Situação Orçamental e Contratos de Prestação de Serviços
6. Assuntos Académicos e Vida Estudantil
7. Assuntos Científicos e Pós-Graduação
8. Cooperação, Intercâmbio, Parcerias, Acordos e Convénios
9. Infra-estruturas e Equipamentos
10. Acções Emergenciais e Urgentes Realizadas no Período de 26 de Julho a 30 de Novembro de 2022
11. Considerações Finais



I. INTRODUÇÃO

Elaborado ao abrigo do artigo 6º do Decreto Presidencial n.º176/12, de 9 de Agosto, o presente documento apresenta o Estado da Universidade de Luanda desde o dia 26 de Julho de 2022, data em que o Reitor eleito foi empossado, até aos subsequentes 90 dias, sendo extensivo até o dia 30 de Novembro em razão das actividades emergentes e urgentes que foram realizadas neste período.

Considerando que não ocorreu o Acto de Passagem de Pastas conforme estabelece o artigo 4.º da norma citada, nem tão pouco foi entregue ao Reitor empossado algum Relatório nos termos do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 176/12, de 9 de Agosto, a elaboração da presente informação, assenta-se nos conteúdos fornecidos e obtidos nas reuniões do Conselho de Direcção realizadas e pelos informes que foram fornecidos pelos Coordenadores da Comissões de Gestão das Unidades Orgânicas, assim como no diagnóstico realizado pela Reitoria da UniLuanda.

Certamente são identificadas algumas lacunas, dentre as quais uma de grande relevo, mas que não houve possibilidades de serem supridas, pois apesar de estender-se o tempo para que pudessem ser sanadas, o vazio manteve-se, considerando que em dois casos específicos, na Faculdade de Serviço Social (FSS) e no Instituto Politécnico de Gestão Logística e Transporte (IPGEST), as Comissões de Gestão, não conseguiram atender ao mínimo solicitado.

A este aspecto adiciona-se o facto da Reitoria não ter tido nenhum técnico alocado aos respectivos serviços, o que impactou ainda mais o processo de recolha da informação necessária.

Assim, para além da sua introdução e as considerações finais, o presente Relatório comporta 9 (nove) tópicos a saber: a) Processo de Instalação da Universidade de Luanda pela Comissão Instaladora; b) Organização, Direcção e Funcionamento dos Serviços; c) Gestão de Recursos Humanos; d) Organização Financeira, Gestão Patrimonial, Situação Orçamental e dos Contratos de Prestação de Serviços; e) Assuntos Académicos e Vida Estudantil; f) Assuntos Científicos e Pós-Graduação; g)



Cooperação, Intercâmbio, Parcerias, Acordos e Convénios; h) Infra-estruturas e Equipamentos; i) Acções Emergências e Urgentes Realizadas no Período de 26 de Julho a 30 de Novembro de 2022.

II. PROCESSO DE INSTALAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LUANDA PELA COMISSÃO INSTALADORA

Criada à luz do Decreto Presidencial nº 285/20, de 29 de Outubro que aprova a Reorganização da Rede das Instituições do Ensino Superior, em 30 de Novembro de 2020, a Senhora Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação nomeou a Comissão Instaladora da Universidade de Luanda (UniLuanda), conforme o Despacho n.º 230/21, de 14 de Janeiro, e em 24 de Dezembro de 2020, nomeou as Comissões de Gestão das Unidades Orgânicas, pelo Despacho n.º 597/21, de 2 de Fevereiro.

Dois destaques destas alterações são a transformação de uma instituição de natureza público-privada para a natureza pública, o ex. Instituto Superior de Gestão, Logística e Transportes (ISGEST) para o actual Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes (IPGEST) como Unidade Orgânica; assim como a extinção do Instituto Superior de Relações Internacionais (ISRI).

Considerando que a criação da UniLuanda ocorreu no final do ano, houve dificuldades com a efectivação do Orçamento Geral do Estado (OGE), situação agravada ainda pelo facto da instituição ter herdado uma Unidade Orgânica sem pessoal do quadro e sem recursos financeiros para remunerar o pessoal que prestava serviços na referida Unidade Orgânica (IPGEST).

Para agudizar ainda mais a situação, a UniLuandaherdou os cerca de 594 estudantes do extinto ISRI, sem receber o respectivo orçamento; em contra-partida, devia pagar um valor de cerca de 5 milhões de kwanzas por mês para a Academia Diplomática Venâncio de Moura (ADVM), pelo usufruto da estrutura da mesma (em apenso, acordo rubricado entre o então Coordenador da Comissão Instaladora da UniLuanda, Professor Doutor Alberto Maba Chocolate e o então



Director Geral da ADVM, Embaixador José Guerreiro Alves Primo); aliado ao facto de se deparar sem a maior parte do pessoal do extinto ISRI (Docentes e Administrativos) que ficaram vinculados à ADVM, assim como sem os recursos financeiros do OGE que mantiveram-se vinculados à ADVM.

Somente a 18 de Novembro de 2021, o Presidente da República assinou o Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, que aprovou o Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda.

Em conformidade com o referido diploma, a Universidade de Luanda alberga quatro Unidades Orgânicas, outrora Instituições do Ensino Superior com gestão autónoma: a Faculdade de Artes (Ex. ISARTE), a Faculdade de Serviço Social (Ex. Instituto Superior de Serviço Social), o Instituto de Tecnologias de Informação e Comunicação (ex. ISUTIC), e o Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes (Ex. ISGEST).

Em seguida a Senhora Ministra assinou, em 16 de Dezembro, o Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro, que aprovou o Regulamento Eleitoral da UniLuanda. Porém, logo a seguir, acompanhou-se a exoneração no dia 17 de Março de 2022, do então Coordenador da Comissão Instaladora, tendo sido substituído pelo seu Adjunto para os Assuntos Científicos, Professor Doutor Laurindo Vieira, mediante o Despacho n.º 1874/22, de 5 de Maio.

Os motivos da exoneração não vêm ao caso. Ponto assente é que deu-se início ao processo de eleição dos Órgãos Colegiais que, em 29 de Abril, levaram a eleição dos membros do Conselho Geral e do Senado, tendo os 15 (Quinze) membros do Conselho Geral (1. *Adão Joaquim Manuel José*; 2. *Bernardino Manuel de Almeida Cuteta*; 3. *Ezequiel Lionguela*; 4. *Felismina Claudeth Madalena Afonso Catrongo*; 5. *Gabriel Luciano Maria Benguela*; 6. *Ilda Tavita Jurda Tomás Kussumua*; 7. *Isabel António*; 8. *Juliana Lando Canga Buza*; 9. *Kelson Afonso Rodrigues José*; 10. *Luís Aleixo da Mata*; 11. *Mahindama Manuel*; 12. *Olga Anne Nanizeyi dos Santos*; 13. *Sérgio Felisberto Silva*; 14. *Tito Cinquenta* e 15. *Válter Tomás*), tomado posse, dos 16



eleitos, no dia 24 de Maio, data em que elegeu-se a Primeira Presidente e o Primeiro Secretário deste Órgão Colegial, nomeadamente, a Professora Doutora, Juliana Lando Canga, e o funcionário administrativo Adão Joaquim Manuel José.

Com a efectivação dos trabalhos da Comissão Eleitoral do Conselho Geral, teve lugar o processo eleitoral que conduziu a eleição do Órgão Singular de Gestão, conduzido pelo então Vice-Presidente do Conselho Geral, Professor Doutor Simão João Samba, por impedimento da Presidente do Conselho Geral, acto ocorrido no dia 4 de Julho.

Após a eleição, o processo foi homologado pela Titular do Ministério de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, em 20 de Julho, através do Despacho n.º 3784/22, de 9 de Agosto, tendo o Professor Doutor, Alfredo Gabriel Buza, Professor Catedrático, tomado posse como primeiro Reitor da UniLuanda em 26 de Julho de 2022.

Os 4 (quatro) membros eleitos para o Senado (Professor Doutor António Jorge Gumbe, Professora Doutora Juliana Lando Canga e os estudantes *Kelson Afonso Rodrigues José* e *Inácio Cezalina Cassange Campos*), apesar do número reduzido, tomaram posse na primeira reunião do Senado ocorrida no dia 17 de Agosto, juntamente com os membros por inerência de funções.

Nas Unidades Orgânicas, os processos eleitorais não conheceram o seu término conforme determinado.

Na Faculdade de Serviço Social (FSS) elegeu-se a sua Assembleia, os seus membros tomaram posse, elegeu-se a Mesa de Presidência, faltando conduzir a eleição do Órgão Singular de Gestão; a mesa é presidida pela Professora Doutora Juliana Lando Canga, e tem na Vice-Presidência o Professor Mestre Donato Mbinga, e como Secretária a Assistente de Investigação, Mestre Felismina Claudeth Madalena Afonso Catrongo.

O Instituto de Tecnologia de Informação e Comunicação (INSTIC) elegeu a margem da lei a sua Assembleia e o Órgão Singular de Gestão, devendo o processo ser repetido. Na Faculdade de Artes (FaArtes), o processo não caminhou. E no IPGEST por falta de pessoal



próprio, não existem condições para ser implementado o processo eleitoral.

Segundo o termo de referência do Despacho Ministerial que a nomeia, à Comissão Instaladora da UniLuanda foi incumbida a missão de preparar as condições de instalação e de funcionamento da Universidade ora criada.

Tratava-se de organizar o processo do pessoal, fazer o redimensionamento das infra-estruturas, a gestão de admissão de novos estudantes, reflectir sobre a elaboração dos Projectos de Investigação Científicas e de Extensão Universitária assim como dinamizar e promover a cooperação Universitária e outros tipos de parcerias.

A exposição que se segue apresentará a situação e o estado em que a actual gestão encontrou a instituição e o que providenciou nos 90 dias seguintes, mas prorrogada até ao dia 30 de Novembro.

III. ORGANIZAÇÃO, DIRECÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Sendo uma nova Instituição Pública do Ensino Superior e por imperativo legal, a Comissão Instaladora fez as suas diligências para instalar a Universidade de Luanda. Na descrição que se segue e conforme se explanou acima, apesar destas diligências, constatou-se a crise de liderança porquanto o primeiro Coordenador foi exonerado sem a conclusão da tarefa, sendo substituído por um dos seus Adjuntos.

Como resultado, para além da elaboração da proposta de Estatuto Orgânico, do Regulamento Eleitoral, do primeiro processo de exames de acesso, a criação da actual insígnia da Universidade e da efectivação do OGE, não existem, ao momento da tomada de posse do Primeiro Reitor eleito, outros indicadores que possam ser considerados. Isto foi notório no acto de tomada de posse do Reitor. Por exemplo, não se procedeu à transferência dos **símbolos** da Instituição ao novo Gestor.



Quanto à organização do processo de admissão para o ano académico 2021-2022, ficou marcado o facto de que, próximo de completar 1 (um) ano do referido acto, a muitos funcionários que trabalharam no processo ainda não haviam sido pagos os respectivos prémios e outros têm reclamações, sendo apontada uma dívida de mais de AKZ 3.625.850,00 (Três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta mil Kwanzas), contra um saldo de cerca de AKZ 3.000.000,00 (Três milhões de kwanzas).

Não obstante a indicação dos responsáveis dos Gabinetes dos Recursos Humanos e Acção Social; Jurídico e Intercâmbio; Secretaria Geral; Tecnologias de Informação e Comunicação, e Assuntos Académicos, ao momento da tomada de posse do Primeiro Reitor, a Reitoria não tinha criado a **folha de salários** e a maior parte dos seus funcionários recebiam os seus ordenados nas suas instituições de origem e usufruíam de uma “remuneração” na UniLuanda, conforme se pode apurar do histórico registado no Sistema de Informação e Gestão Financeira do Estado (SIGFE), sem enquadramento.

São beneficiários de dois pagamentos pelo Orçamento Geral do Estado (OGE), referente aos meses de Junho e Julho de 2022, os Senhores, Alberto Maba Chocolate (AKZ 3.000.000,00), Lulenga Mambo (AKZ 2.000.000,00); e Laurindo Vieira (AKZ 2.000.000,00)

São beneficiários de um mês (Junho de 2022), os Senhores, Ana Cláudia Fernandes Ferreira João; Querina Yolanda João; Rafael Consa Builo Tanoeiro; Raul de Oliveira Luís, Valdemar Fernandes Lopes e Eufrásia de Natividade Paulo António, todos com AKZ 1.000.000,00.

Durante este período de funcionamento, embora haja algumas actas, a Comissão Instaladora convocou e realizou reuniões sem ter aprovado o **Regulamento do Conselho de Direcção**.

Por ter os seus serviços centrais a funcionar no IPGEST, e sendo executadas praticamente pelas mesmas pessoas, **não se podia distinguir os limites dos dois espaços**. A maior parte dos serviços da Reitoria era assegurado pelo pessoal do IPGEST. Apenas 3 ou 5 pessoas que possuíam funções na Reitoria, não as tinham no IPGEST.



Uma das principais tarefas no âmbito da instalação da UniLuanda prendia-se com a organização do processo eleitoral quer para a Reitoria quer para as UO.

Neste particular, o referido processo foi despoletado. Contudo, observaram-se várias irregularidades na sua condução.

A constituição do Conselho Geral para a Universidade foi objecto de muita contestação provocada pelo modo como a Comissão Eleitoral conduziu o processo, e como a Comissão Instaladora e os membros do Conselho de Direcção procuraram imiscuir-se no processo.

A Faculdade de Serviço Social foi a única Unidade Orgânica que chegou a eleger a sua Assembleia, nos termos da lei, restando apenas a eleição do Órgão Singular de Gestão. Todavia, o Coordenador da Comissão de Gestão e o seu Adjunto para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação abdicaram-se das suas responsabilidades por razões pessoais.

Contrariamente, a Faculdade de Artes, por motivos de ordem interna, não engajou-se no processo; o INSTIC executou todas as tarefas previstas no pacote eleitoral até a eleição do seu Director, mas foram detectados vícios processuais e de forma na execução das tarefas. Pelo que, ouvido o Conselho de Direcção da UniLuanda depois de ouvir previamente a Unidade Orgânica, o assunto foi encaminhado para decisão do Órgão de Tutela. Por não possuir um quadro efectivo de pessoal, o IPGEST foi isento deste exercício.

IV. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

4.1. REITORIA

Ao momento da tomada de posse do Primeiro Reitor, a Reitoria da UniLuanda controlava 11 pessoas, conforme faz referência o Quadro 1.

Quadro 1. – Pessoal em efectivo serviço na Reitoria no momento da tomada de posse do Primeiro Reitor – Julho de 2022

NO	Nomes	Vínculo	Função	OBS
-----------	--------------	----------------	---------------	------------



01	Laurindo Vieira	Comissão de Serviço / ISCED - Lda	Coordenador da Comissão Instaladora	Nomeação pela Tutela
02	Lulenga Mambo	Comissão de Serviço / UniLuanda	Coordenador Adjunto Assuntos Académicos	Nomeação pela Tutela
03	Eufrásia de Natividade Paulo António	Comissão de Serviço	Secretária Geral	
04	Querina Yolanda Adão	Comissão de Serviço	Directora do Gabinete de Apoio à Reitoria	
05	Ana Cláudia Fernandes Ferreira João	Comissão de Serviço	Directora da Direcção de Recursos Humanos e Acção Social	
06	Agapito Cangato	Comissão de Serviço / UniLuanda	Director do Gabinete Jurídico e Intercâmbio	FSS
07	Valdemar Fernandes Lopes	Comissão de Serviço	Director da Direcção dos Assuntos Académicos	Quadro do MED
08	Rafael Consa Bullo Tanceiro	Comissão de Serviço	Director do Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação	Quadro do MED
09	Raul de Oliveira Lufs	Comissão de Serviço	Chefe de Departamento de Orçamento e Património	
10	Moisés Dala	Comissão de Serviço/UniLuanda	Chefe de Departamento de Apoio aos Estudantes	FSS
11	Gertrudes Luemba	Destacamento/UniLuanda	Secretária do CACI para os ACPG	FSS

Como se pode identificar no Quadro 1, das 11 (onze) pessoas em efectivo serviço na Reitoria, duas (2) estavam em comissão de serviço nomeados pelo Órgão de Tutela no âmbito da Comissão Instaladora; quatro (4) não possuem vínculos com a função pública; três (3) são funcionários públicos da UniLuanda e estavam em comissão de serviço ou destacamento; dois (2) eram quadros do Ministério da Educação (MED) e estavam em comissão de serviço à margem dos procedimentos legais.

Se é possível entender a comissão de serviço dos quatro sem vínculos na função pública, considerando que a Reitoria não possui pessoal próprio, o mesmo não se pode entender com a transgressão da norma sobre os procedimentos de mobilidade dos dois quadros do MED que estavam em comissão de serviço.

Por isso é que no processo de validação da dívida, foram excluídas pressupostas dívidas de pessoal que exercia cargo de



Direcção e Chefia, à margem da lei. Porém, no geral, foi calculada uma dívida na Reitoria com o pessoal, na ordem de **AKZ 18.768.432,35** (dezoito milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois kwanzas e trinta e inco cêntimos), conforme expressa o Quadro – 2.

Quadro 2. – Dívida com integrantes da Comissão Instaladora e dos diferentes serviços até ao momento da tomada de posse do Primeiro Reitor – Julho de 2022

Nº	Designação	Dívida em Julho de 2022	Salário Mensal
1	Comissão Instaladora	2 051 622 ,31	526 845 ,35
2	Responsáveis Indigitados	16 716 810 .04	2 400 877 ,06
TOTAL		18 768 432 ,35	3 454 567 ,75

Estas incoerências são mais destacadas nas Unidades Orgânicas onde se percebe um excessivo número de contratados, sem fundamentação dos motivos e com dívidas, em muitos casos, em relação à remuneração dos mesmos.

Tomamos como exemplo, os casos de contratação de motoristas, quando não se tem viaturas, e auxiliares de limpeza, quando se tem contrato com uma empresa de limpeza e de jardinagem, etc.

Junta-se a estes aspectos, a remuneração de pessoas para um cargo cuja comissão de serviço havia cessado há pouco menos de dois (2) anos.

Quanto aos docentes expatriados, no momento da tomada de posse, foram identificados 5 docentes cubanos no âmbito da ANTEX. Destes, 3 (Três) estavam vinculados ao INSTIC e 2 (duas) à FSS. Entre uma informação e outra, foi veiculado que todos cessariam as suas missões com excepção de uma que iria de férias e logo regressaria para concluir a sua missão, isto na FSS. No momento, a UniLuanda apenas possui 1 docente ao abrigo da ANTEX estando alocado à FSS.

4.2. UNIDADES ORGÂNICAS



Existe uma gritante falta de pessoal. Para se dar solução da situação, ocorre um Concurso Público para admissão aberto em Maio do corrente ano, para o ingresso de noventa e seis (96) docentes, a saber: seis (6) Auxiliares, quarenta e um (41) Assistentes e quarenta e nove (49) Assistentes-Estagiários.

Essas vagas foram distribuídas do seguinte modo: Uma (1) vaga de Professor Auxiliar para a Faculdade de Serviço Social. Vinte e um (21) para o INSTIC dos quais treze (13) para Assistentes e oito (8) para os Assistentes-Estagiários. Para a Faculdade de Artes foram atribuídas dezoito (18) vagas, assim distribuídas três (3) de Assistentes e quinze (15) de Assistentes-Estagiários. No IPGEST as cinquenta e seis (56) vagas contemplavam, cinco (5) para Professores Auxiliares, vinte e cinco (25) para Assistentes e vinte e seis (26) para Assistentes-Estagiários.

4.2.1. Faculdade de Artes (FaArtes)

A FaArtes à data da tomada de posse possuía 70 efectivos, sendo 47 do quadro, 1 em Comissão de Serviço e 22 em regime de contrato, 12 dos quais auferindo no SIGFE (Quadro 3, 4 e 5).

Quadro 3. Pessoal do Quadro na FaArtes (Definitivo e provisório)

NO	Carreira					Total
01	Docente	Associado	Auxiliar	Assistente	Estagiário	
		00	07	05	14	26
02	Investigador	Principal	Auxiliar	Assistente	Estagiário	
		00	00	00	00	00
03	Regime Geral	Téc. Sup	Técnico	Téc. Médio	Aux. Adm	
		09	06	03	03	21

Do total de efectivos, com excepção dos contratados, 26 são docentes, 19 do Regime Geral e nenhum Investigador (Quadro 3, 4 e 5).

Quadro 4. Pessoal em Comissão de Serviço na FaArtes

NO	Carreira					Total

01	Docente	Associado	Auxiliar	Assistente	A.Estagiário	
		00	01	00	00	1
02	Investigador	Principal	Auxiliar	Assistente	A.Estagiário	
		00	00	00	00	00
03	Regime Geral	Téc. Sup	Técnico	Téc. Médio	Aux. Adm	
		00	00	00	00	00

Considerando o Quadro do pessoal aprovado e anexo ao Estatuto Orgânico da UniLuanda aprovado pelo DP n.º 281/21, de 1 de Dezembro, a FaArtes possui apenas 19,74% do seu efectivo determinado, um ano depois da aprovação do Estatuto.

Quadro 5. Pessoal Contratado na FaArtes

NO	Carreira					Total
01	Docente	Associado	Auxiliar	Assistente	Estagiário	
		00	00	1	16	17
02	Investigador	Principal	Auxiliar	Assistente	Estagiário	
		00	00	00	00	00
03	Regime Geral	Téc. Sup	Técnico	Téc. Médio	Aux. Adm	
		00	01	03	01	05

No momento encontrava-se em curso o Concurso Público para admissão de 18 docentes, a saber: 3 Assistentes e 15 Assistentes-Estagiários.

Um dado importante é que, no momento da tomada de posse do Reitor, na FaArtes apenas estavam em comissão de serviço, os nomeados pela Ministra de Tutela, nomeadamente, Maria das Dores José (Coordenadora da Comissão de Gestão), Mansita Sangi (Coordenador Adjunto para Área Académica) e José Katito (Coordenador Adjunto para Área Científica e Pós-Graduação). Sendo que, estes e outros que de forma informal exerciam as funções de chefia, ninguém auferia a remuneração devida.

4.2.2. Faculdade de Serviço Social (FSS)

A FSS, à data da tomada de posse possuía 97 efectivos, sendo 84 do quadro, 10 em Comissão de Serviço e 13 em regime de contrato, 13 dos quais auferindo no SIGFE (Quadro 6, 7 e 8). A estes números,



acrescendo o pessoal transferido do extinto ISRI, o número total do pessoal do quadro cresce para 101 efectivos e 13 contratados.

Quadro 6. Pessoal do Quadro na FSS (Definitivo e provisório)

NO	Carreira	Categorias				Total
		Associado	Auxiliar	Assistente	Estagiário	
01	Docente	2	12	30	4	48
		0	0	0	0	0
02	Investigador	Principal	Auxiliar	Assistente	Estagiário	
		0	0	4	1	5
03	Regime Geral	Téc. Sup	Técnico	Téc. Médio	Aux. Adm	
		8	5	14	4	31
Adicionando o Pessoal Transferido do Extinto ISRI						
01	Docente	Associado	Auxiliar	Assistente	Estagiário	
		4	3	6	3	16
02	Investigador	Principal	Auxiliar	Assistente	Estagiário	
		0	0	0	0	0
03	Regime Geral	Téc. Sup	Técnico	Téc. Médio	Aux. Adm	
		1	0	0	0	1

Do total de efectivos, com excepção dos contratados, 48 são docentes, 5 investigadores e 31 do regime geral (Quadro 6 e7). Também aqui, com a adição do pessoal vindo do extinto ISRI, a FSS passa a ter 64 docentes e 17 pessoas no regime geral, o mesmo número de investigadores.

Na FSS não foi identificadose ninguém em Comissão de Serviço para além dos nomeados pela tutela, sendo que todos são quadros da UO. Outrossim, três (3) estavam em comissão de serviço,todos eles em destacamento, fora da FSS:um (1) na Direcção do IPGEST, e dois (2) na Reitoria, sendo que um (1) como técnica.,

Considerando o Quadro do pessoal aprovado e anexo ao Estatuto Orgânico da UniLuanda aprovado pelo DP n.º 281/21, de 1 de Dezembro, a FSS possui apenas 42,8% do seu efectivo determinado (Quadro 6).

Quadro 7. Pessoal Contratado na FSS

NO	Carreira					Total
01	Docente	Associado	Auxiliar	Assistente	Estagiário	
02	Investigador	Principal	Auxiliar	Assistente	Estagiário	
03	Regime Geral	Téc. Sup	Técnico	Téc. Médio	Aux. Adm	
				1	12	13

Por vícios detectados nos procedimentos, foi anulado o Concurso Público para admissão de 1 (um) docente na categoria de Professor Auxiliar.

4.2.3. Instituto de Tecnologias de Informação e Comunicação

O INSTIC à data da tomada de posse possuía 57 efectivos, sendo 38 do quadro, 2 em Comissão de Serviço e 17 em regime de contrato, 1 dos quais auferindo no SIGFE (Quadro 8, 9 e 10).

Quadro 8. Pessoal do Quadro no INSTIC (Definitivo e provisório)

NO	Carreira					Total
01	Docente	Associado	Auxiliar	Assistente	Estagiário	21
			5	9	7	
02	Investigador	Principal	Auxiliar	Assistente	Estagiário	0
03	Regime Geral	Téc. Sup	Técnico	Téc. Médio	Aux. Adm	17
		8	3	3	3	

Do total de efectivos, com excepção dos contratados, 38 são docentes, 17 do regime geral e nenhum Investigador (Quadro 8, 9 e 10). Apenas duas pessoas estão em comissão de serviços vindo de outras Instituições. No momento da posse do Reitor, um dos seus docentes encontrava-se em comissão de serviço no IPGEST.

Quadro 9. Pessoal em Comissão de Serviço no INSTIC

NO	Carreira					Total
01	Docente	Associado	Auxiliar	Assistente	Estagiário	1
			1			
02	Investigador	Principal	Auxiliar	Assistente	Estagiário	
03	Regime Geral	Téc. Sup	Técnico	Téc. Médio	Aux. Adm	

Considerando o Quadro do pessoal aprovado e anexo ao Estatuto Orgânico da UniLuanda aprovado pelo DP n.º 281/21, de 1 de Dezembro, o INSTIC possui apenas 17,6% do seu efectivo determinado (Quadro 8).



Quadro 10. Pessoal Contratado no INSTIC

NO	Carreira					Total
01	Docente	Associado	Auxiliar	Assistente	Estagiário	
					2	2
02	Investigador	Principal	Auxiliar	Assistente	Estagiário	
03	Regime Geral	Téc. Sup	Técnico	Téc. Médio	Aux. Adm	
				2	5	7

No momento encontrava-se em curso o Concurso Público para admissão de 21 docentes, a saber: treze (13) Assistentes e oito (8) Assistentes-Estagiários.

4.2.4. Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes

O IPGEST à data de posse não possui nenhum funcionário no seu quadro de pessoal. Três estavam em comissão de serviço, nomeados membros das Comissões de Gestão, sendo um vindo da UAN e dois de Unidades Orgânicas da recém-criada UniLuanda (Quadro 11).

Quadro 11. – Pessoal em serviço nomeado em comissão de serviço no IPGEST no momento da posse do Primeiro Reitor – Julho de 2022

NO	Nomes	Vínculo	Função	OBS
01	António Fernandes Júnior	FE/UAN	Coordenador da Comissão de Gestão	Nomeação pela Tutela
02	Lunianga Daniel	INSTIC / UniLuanda	Coordenador Adjunto para os Assuntos Académicos	Nomeação pela Tutela
03	Hermenegildo Ernesto Bernardo	FSS/UniLuanda	Coordenador Adjunto para os Assuntos Científicos e Pós-graduação	Nomeação pela Tutela

Porém, para manter funcional a recém-criada Unidade Orgânica que vinha de uma instituição autónoma de natureza público-privada, contava em regime de contrato, sem definição do critério e de fontes de remuneração, 83 pessoas, sendo, 24 enquadrados como agentes administrativos (Quadro 12) e 59 docentes, dos quais 34 integrais e 25 colaboradores (Anexo 1).

Quadro 12. – Pessoal contratado como prestadores de serviços equiparados ao Regime Geral no IPGEST no momento da tomada de posse do Primeiro Reitor – Julho de 2022

NO	Nomes	Categoria de Enquadramento	Salário Base
1	Aida Cristina Culita	Chefe de Secção de Assuntos de Apoio aos Estudantes	250 837,90
2	Fulgência Cunha Gomes	Técnica Superior de 2ª Classe	238 391,56
3	Kelson Aécio Tomé	Técnico Superior de 2ª Classe	238 391,56



4	José André Miguel Dunge	Chefe de Secção Pedagógica	250 837,90
5	Aíres Maria Pedro da Cunha	Técnico Especialista de 1ª Classe	190 713,25
6	Augusto Jeremias Serafim	Técnico Especialista de 1ª Classe	190 713,25
7	Paulo Lourenço Quinanga	Técnico Especialista de 1ª Classe	190 713,25
8	Custódio Singui Soma Sapalo	Técnico Especialista de 1ª Classe	190 713,25
9	Alves Muanza	Técnico Especialista de 1ª Classe	190 713,25
10	Domingos Bernardo Mangando	Técnico Especialista de 1ª Classe	190 713,25
11	Paulo Benjamim Panzo	Técnico Especialista de 1ª Classe	190 713,25
12	Décio Célio Bravo dos Santos Gonçalves	Técnico Média de 3ª Classe	89 907,66
13	Julieta Gouveia Luis	Técnica Média de 3ª Classe	89 907,66
14	Mário Fialho Baltazar	Técnico Média de 3ª Classe	89 907,66
15	Rosa Teresa Beú	Técnica Média de 3ª Classe	89 907,66
16	José António Felix	Motorista de Ligeiros Principal	70 251,13
17	Isabel de Oliveira Manuel Francisco	Encarregada	70 251,13
18	Kiama João	Auxiliar Administrativo de 1ª Classe	64 142,33
19	Mbando Eduardo	Auxiliar Administrativo de 1ª Classe	64 142,33
20	Laurindo Pedro Jeremias	Auxiliar Administrativo de 1ª Classe	64 142,33
21	Mazina Meto José	Auxiliar Administrativo de 1ª Classe	64 142,33
22	Deolinda Camueje Gonçalves	Auxiliar Administrativo de 1ª Classe	64 142,33
23	Constância Mateus Gouveia	Auxiliar Administrativo de 1ª Classe	64 142,33
24	André Matondo	Auxiliar Administrativo de 1ª Classe	64 142,33

Como se pode perceber, o IPGEST não possuía nenhum efectivo, estando na estaca zero em relação ao Quadro de pessoal aprovado. Mensalmente, o peso financeiro com o pessoal (Quadro 13) cuja a folha salarial não existia, era de AKZ 2.095.521,44 (Dois milhões, noventa e Cinco mil, quinhentos e vinte e um kwanzas e quarenta e quatro cêntimos) para os administrativos, AKZ 10.846.815,93 (dez milhões oitocentos equarenta e seis mil, oitocentos e quinze kwanzas e noventa e três cêntimos) para com os docentes supostamente em Tempo Integral, e AKZ 4.235.378,33 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito kwanzas e trinta cêntimos) para com os docentes especialmente contratados, o que totalizava AKZ 17.177.715,70 (dezassete milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e quinze Kwanzas e setenta cêntimos).

Quadro 13. – Peso financeiro mensal e valor calculado da dívida com pessoal no IPGEST no momento da tomada de posse do Primeiro Reitor – Julho de 2022

Nº	Designação	Dívida em Julho de 2022	Salário Mensal
1	Pessoal Administrativo	24 718 747 ,64	2 095 521 ,44
2	Pessoal Docente Integral	244 072 626 ,79	10 846 815 ,93
3	Pessoal Docente Parcial	58 968 634 ,95	4 235 378 ,33
TOTAL		327 760 009 ,38	17 177 715 ,70



Esta situação levou a que o Estado através da UniLuanda registasse, apenas no IPGEST, uma dívida calculada em **AKZ 327.760.009,38** (Trezentos e Vinte e Sete milhões, Setecentos e Sessenta mil Nove kwanzas e Trinta e Oito Cêntimos), considerando que a actual gestão da Universidade com o processo de despedimento dos primeiros administrativos, teve de arcar com AKZ 18.841.393,00 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta e um mil e trezentos e noventa e três kwanzas).

V. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA, GESTÃO PATRIMONIAL, SITUAÇÃO ORÇAMENTAL E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os aspectos do capital humano, da gestão de recursos humanos e do pessoal, têm automaticamente uma relação com as questões financeiras.

No caso vertente este impacto é ainda maior, quando se sabe que até a data da tomada de posse do Primeiro Reitor, quer a Reitoria, como o IPGEST não possuíam as respectivas Folhas Salarias, implicando que os docentes e administrativos contratados não fossem remunerados totalizando uma dívida prevista no valor de **AKZ 346.528.441,73** (trezentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um kwanzas e setenta e três cêntimos), sendo AKZ 18.768.432,35 pela Reitoria e **AKZ 327.760.009,38** pelo IPGEST (Anexos 2 e 3);

Na Faculdade de Artes (FaArtes), a dívida identificada com o pessoal ao momento da posse do Reitor foi de AKZ 12.679.593,30 (doze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e três kwanzas e trinta cêntimos). Após os pagamentos feitos com a actual gestão de AKZ 7.095.628,27, resta neste momento e passa para a dívida pública, o valor de AKZ 5.583.983.965,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e três mil e novecentos e sessenta e cinco kwanzas) conforme se pode observar no anexo 4.



No Instituto de Tecnologias de Informação e Comunicação (InsTIC) conforme se pode ver no anexo 5, no momento da posse do Reitor, foi identificada uma dívida com docentes, no valor de AKZ 5.753.319,81 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezanove kwanzas e oitenta e um cêntimos), que foi liquidada ao longo do período da actual gestão na Reitoria.

Na Faculdade de Serviço Social (FSS) a situação também é precária. Primeiro pelo facto da UniLuanda ter ficado com os estudantes do curso de Relações Internacionais, com a metade dos docentes efectivos e apenas uma funcionária administrativa, sem o orçamento que foi repassado para a Academia Diplomática Venâncio de Moura (ADVM), que continuou a receber os valores das propinas e dos emolumentos.

Importa destacar que, com a aprovação do Decreto Presidencial n.º 124/20, de 4 de Maio, que aprova o Regulamento sobre propinas, taxas e emolumentos nas Instituições Públicas do Ensino Superior, a propina que era de AKZ 6.000,00 (Seis milkwanzas) caiu para AKZ 1.900,00 (Mil e novecentos kwanzas), reduzindo em muito a receita própria do extinto Instituto Superior de Relações Internacionais (ISRI), começando aí o acumulo da dívida com o pessoal.

Dados preliminares apurados apontam que, a dívida salarial com o curso de Relações Internacionais, no período Regular e Pós-laboral, foi calculada em AKZ 9.320.506,39 (nove milhões trezentos e vinte mil, quinhentos e seis kwanzas e trinta e novecêntimos). Com os Exames de Recursos e vigilância de provas, foi calculada em AKZ 1.747.619,44 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezanove Kwanzas e quarenta e quatro cêntimos). Com os Exames Especiais, ficou calculada em AKZ 1.026.500,00 (um milhão, vinte e seis mil e quinhentos kwanzas). As dívidas com as Defesas são de AKZ 950.962,36 (Novecentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Kwanzas e Trinta e Seis Cêntimos).

Assim sendo, a dívida calculada é de **AKZ 13.045.588,19** (treze milhões e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito kwanzas e dezanove cêntimos), conforme consta no quadro 14.



Quadro 14. – Dívida identificada com o Curso de Relações Internacionais no momento da tomada de posse do Primeiro Reitor – Julho de 2022

Nº	Designação	Dívida de Novembro á Junho
1	Dívida com Salários	9 320 506,39
2	Dívida com Recursos e Vigilância	1 747 619,44
3	Dívida com Exame Especial	1 026 500,00
4	Dívida com Defesa	950 962,36
TOTAL		13 045 588,19

Especificamente, nos cursos que a FSS oferecia consta ter havido dívidas com pessoal envolvido nos Estágios supervisionados, que ficou calculada em AKZ 2.220.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte mil kwanzas) que foram pagos em Outubro de 2022, com a actual gestão da Universidade. Porém, foi registada uma suposta dívida com bancas de Júri e orientações de trabalhos de fim de curso do regime pós-laboral, do período de 20 de agosto de 2020 até 22 de Julho de 2022, calculada em AKZ 6.720.000,00 (seis milhões e setecentos e vinte mil kwanzas), a saber AKZ 3.830.000,00 com o curso de Educação de Infância e AKZ 2.735.000,00 com o curso de Serviço Social).

Na FSS e no INSTIC havia pessoal em fim de comissão de serviço, mas auferindo salários indevidamente; Outrossim, havia pessoal nomeado por Despacho da Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação para a Comissão Instaladora da UniLuanda e para as Comissões de Gestão das Unidades Orgânicas e que não auferiam os respectivos subsídios, sendo da responsabilidade dos mesmos.

Contas feitas, calcula-se que na posse do Primeiro Reitor a UniLuanda possuía uma dívida com pessoal, na ordem dos AKZ **390.572.793,03** (Trezentos e noventa milhões, Quinhentos e setenta e dois mil, Setecentos e noventa e três kwanzas e três cêntimos), sendo que a Gestão conseguiu criar mecanismos para pagar no período de Agosto até 31 de Dezembro de 2022, o valor de AKZ **37.536.191,08** (Trinta e Sete milhões, Quinhentos e trinta e seis mil, Cento e noventa e um kwanzas e oito cêntimos) restando **353 036 601,95** (Trezentos e cinquenta e três milhões, Trinta e seis mil, Seiscentos e um kwanzas e noventa e cinco cêntimos), que remete como dívida pública e que deve ser tratada pelos órgãos competentes (Quadro 15).



UNIVERSIDADE
DE
LUANDA

Quadro 15. – Resumo da Dívida Global Identificada no momento da tomada de posse do Primeiro Reitor – Julho de 2022

Nº	Identificação da Natureza das Dívidas com o Pessoal	Valor (AKZ)			SubTotal
		Calculado	Amortizado	Dívida Pública	
1	Dívidas com não pagamento dos prémios dos exames de acesso 2021/2022	3 625 850,00	3 625 850,00	-	
2	Dívida com Pessoal da Reitoria/Comissão Instaladora	18 768 432,35		18 768 432,35	
3	Dívida com Pessoal Administrativo do IPGEST	24 718 747,64	18 841 393,00	5 877 354,64	
4	Dívida com Pessoal Docente Efectivo do IPGEST	244 072 626,79		244 072 626,79	
5	Dívida com Pessoal Docente colaborador do IPGEST	58 968 634,95		58 968 634,95	308 918 616,38
6	Dívida com Pessoal Docente InsTIC	5 753 319,81	5 753 319,81	-	
7	Dívida com Pessoal da FaArtes	12 679 593,30	7 095 628,27	5 583 965,03	
8	Dívida com pessoal do curso de Relações Internacionais da FSS - Salários	9 320 506,39		9 320 506,39	
9	Dívida com pessoal do curso de Relações Internacionais da FSS - Recursos	1 747 619,44		1 747 619,44	
10	Dívida com pessoal do curso de Relações Internacionais da FSS - E. Especial	1 026 500,00		1 026 500,00	
11	Dívida com pessoal do curso de Relações Internacionais da FSS – Defesas	950 962,36		950 962,36	13 045 588,19
12	Dívida com Estágios Supervisionados da FSS	2 220 000,00	2 220 000,00	-	
13	Dívida com bancas de Júri de Trabalhos de Fim de Curso na FSS	6 720 000,00		6 720 000,00	6 720 000,00
TOTAL		390 572 793,03	37 536 191,08	353 036 601,95	

Assim sendo, as demais dívidas que serão abordadas neste capítulo relacionam-se com a prestação de serviços, pagamentos de contratos ou serviços usufruídos.

Conclui-se que, o balanço financeiro do período que antecede a posse do primeiro Reitor, aponta um notório desequilíbrio das contas e uma falta de rigor nas opções feitas para a execução orçamental e financeira.

O peso da dívida com o pessoal do IPGEST, da FaArtes, da FSS e da Reitoria, com as empresas prestadoras de serviços no INSTIC e para com a Academia Diplomática Venâncio de Moura, são os maiores destaques, aliados ao facto da UniLuanda não estar a receber a devida compensação financeira pelo arrendamento da clínica localizada na FSS, por exemplo.

Importa aqui clarificar que não entram nestes cálculos o valor da dívida do extinto ISGEST que já foi calculada, validada e homologada pela



tutela no valor de AKZ 173.273.653,25, e começou a ser paga por via do Órgão de Tutela (AKZ 85.582.183,26), restando a este o pagamento do que falta, na ordem dos **AKZ 87.691.469,99** (Oitenta e sete milhões, seiscentos, noventa e um mil, quatrocentos, sessenta e nove kwanzas e noventa e nove cêntimos).

5.1. REITORIA

No que se refere à organização financeira, tomou-se conhecimento que, ao nível da Reitoria havia três eventuais pessoas que tinham acesso ao SIGFE: Laurindo Vieira, Lulenga Mambo e Eufrásia de Natalividade Paulo António. Consta que a Reitoria não possui contas em Bancos Comerciais fora da cadastrada pelo Ministério das Finanças. A quota era entregue à Reitoria e esta distribuía pelas Unidades Orgânicas. As únicas receitas próprias da Reitoria eram relacionadas aos exames de acesso.

A respeito da gestão patrimonial, a Reitoria não possuía nenhum meio de transporte e nenhum imóvel. No que diz respeito ao património, equipamentos e outros, o Relatório de Actualização Patrimonial (anexo - 6) feito pela Secretaria Geral em obediência ao Despacho Interno nº. 114/2022, de 21 de Setembro, do Reitor da UniLuanda, apresenta a constatação no momento da tomada de posse e as primeiras aquisições feitas.

No que concerne ao orçamento, no momento de tomada de posse do Primeiro Reitor, já havia sido liquidada a Quota dos recursos do Tesouro referente ao mês de Julho. Não foi possível determinar o percentual do OGE consumido até aquele momento. Ponto assente é que foram necessárias diligências junto da Direcção Nacional do Orçamento do Estado (DNOE) do Ministério das Finanças (MINFIN) para garantir a remuneração das folhas (IPGEST e Reitori) que a nova gestão conseguiu dar solução.

Relativamente aos Recursos Próprios, havia disponível justamente os cerca de AKZ 3.000.000,00, quantia que deveria ser usada para pagar os prémios dos exames de acesso, cujo o valor real, que depois foi constatado foi de AKZ 3.625.850,00 para saldar. Logo, há uma diferença de AKZ 625.850,00.



Quanto aos contratos de prestação de serviços ou de arrendamento, foi identificado apenas um, envolvendo a Reitoria, com a Academia Diplomática Venâncio de Moura.

5.2. UNIDADES ORGÂNICAS

5.2.1. Faculdade de Artes

No respeitante à organização financeira ao nível da FaArtes, havia duas pessoas com acesso ao SIGFE: a Sra Ciumara António que respondia pela Secção dos Recursos Humanos e o Sr. Amilton Carlos Hossi que respondia pela Secção do Orçamento. A FaArtes não possui contas em Bancos Comerciais fora da cadastrada pelo Ministério das Finanças.

Desde Julho de 2021 altura em que a UniLuanda começou a receber os recursos do Tesouro, a quota financeira mensal era entregue à Reitoria e está distribuída para as Unidades Orgânicas conforme já afirmado. As receitas próprias da FaArtes são provenientes dos emulmentos e propinas.

Em referência à gestão patrimonial, a Faculdade de Artes possui dois meios de transporte envelhecidos, e sem valor contabilístico, um de marca Toyota Hiace em mau estado técnico e um Toyota modelo Coaster, única viatura que apoia a instituição, mas que necessita de uma intervenção profunda. Não há nenhum imóvel atribuído, os bens moveis e a sua distribuição encontram-se em anexo.

No que se relaciona com o orçamento, no momento da posse do primeiro Reitor, já havia sido liquidada a quota dos recursos do Tesouro referente ao mês de Julho. **O orçamento disponibilizado em execução já havia consumido cerca de 70%.**

No que diz respeito aos recursos próprios, a Faculdade de Artes tinha disponível AKZ 1.533.400,00 (Um Milhão e Quinhentos e Trinta e Três Mil e Quatrocentos Kwanzas) de recursos próprios.

Quanto aos contratos de prestação de serviços ou de arrendamento (Quadro 16), foram identificados 3 (três) contratos, com as seguintes empresas a saber: Empresa Organizações Canzondo, que se dedica à prestação de serviços de limpeza, ENF, que actua na área de



fornecimento de materiais gastáveis e Albino Ramos, cujo apartamento serviu para alojar os docentes cubanos.

De salientar que o contrato com a empresa Canzondo foi renegociado de AKZ 710.000,00 mês para AKZ 410.000,00, enquanto o contrato com a empresa ENF foi renegociado para pagamentos apenas quando a Faculdade solicitar os serviços.

Quadro 16. Contratos de Prestação de Serviço e de Arrendamento em Vigor

Nº	Empresa	Assinante	Início	Fim	Objecto	Valores
01	Organizações Canzondo	Maria das Dores José	3.08.21		Prestação de serviço limpeza, manutenção e conservação da higiene	410.000,00/mês
02	ENF	António Luís Jorge Gumbe	25.8.16		Prestação de serviço de fornecimento de materiais gastáveis	400.000,00/mês
03	Albino Ramos	António Luís Jorge Gumbe	1.12.16		Renda de Imóvel	150.000,00/mês

De salientar que o contrato com a empresa Canzondo foi renegociado de AKZ 710.000,00 mês para AKZ 410.000,00, enquanto o contrato com a empresa ENF foi renegociado para pagamentos apenas quando a Faculdade solicitar os serviços.

5.2.2. Instituto de Tecnologias de Informação e Comunicação

No Instituto de Tecnologias de Informação e Comunicação (INSTIC), ao momento da posse do Reitor, a UO já havia recepcionado o valor de AKZ 66.721.888,36 da dotação do OGE e arrecadado de receitas próprias o valor de AKZ 21.123.741,12. O INSTIC detinha no SIGFE ainda um valor de AKZ 8.448.318,73.

No quadro 17, observam-se os contratos assumidos pelo INSTIC que contempla 4 instituições. Depois dos pagamentos feitos e actualização de alguns, tem-se a realidade no final do período em análise. Com as Empresas de Limpeza e Conservação e de Prestação de Serviço de Telecomunicações, estão a ser tratados como dívida pública. As outras duas dívidas são com a Epal e a Ende. A quinta é com o pessoal que presta serviço docente.

A preocupação da dívida com a Ende e da Epal, de forma específica, tem a ver com o alto valor da mesma.

Quadro 17 - Empresas ou Prestadores de Serviço, com as quais o INSTIC possui dívidas

Nº	Empresa	Assinante	Início	Fim	Objecto	Valores em dívida
01	Bloco Crescente	Gabriel ChiqueteChipuete	2013	2020	Prestação de serviço limpeza, manutenção e conservação da higiene	15.891.427,50 (Esta sendo tratada como dívida pública)
02	Angola Telecom	Gabriel ChiqueteChipuete	2013	2020	Prestação de serviço de Telecomunicações.	28.120.485,18 (Esta sendo tratada como dívida pública)
03	Ende	Gabriel ChiqueteChipuete	2013		Fornecimento de Energia Elétrica	43.000.000,00
4	Epal	Gabriel ChiqueteChipuete	2013		Fornecimento de Água	10.552.779,91
TOTAL						97.564.252,59

Sobre as dívidas das Unidades Orgánicas, para além da informação obtida da FaArtes e do INSTIC, o IPGEST e a FSS, não remeteram de forma sistemática como se solicitou a informação.

VI. ASSUNTOS ACADÉMICOS E VIDA ESTUDANTIL

O estado desta área como a dos Assuntos Científicos não tinha tirado proveito da experiência acumulada nas UO. Com a perícia do INSTIC no domínio das Tecnologias de Informação e de Comunicação, certamente, não haveria lentidão na emissão de declarações menos ainda na criação de uma página da internet (site) para a UniLuanda nem na produção de dados estatísticos e digitalização de alguns processos como o Sistema Integrado de Gestão Académico (SIGA).

Quanto à articulação da oferta formativa da UniLuanda é constituída por 17 cursos. Relativamente aos Departamentos de Ensino e Investigação (DEI), constatou-se o seguinte: três DEI na Faculdade de Artes correspondentes à quatro cursos com os respectivos chefes dos DEI; dois DEI no INSTIC, correspondentes ao número de cursos e os respectivos chefes dos DEI; igual número na Faculdade de Serviço Social correspondentes ao número de cursos e dos chefes dos DEI. Porém, com o processo de inserção do curso de Relações Internacionais não implementado,



sem uma definição clara do DEI e do seu responsável; docentes e discentes, estão como que vinculados à uma outra estrutura que denominou-se de "Polo". **Outrossim, quer no INSTIC, como na FSS identificou-se pessoal do Regime Geral a desempenhar as funções de Chefe do DEI, em transgressão à norma.**

No IPGEST foram identificados dois DEI, albergando 8 cursos diferentes e todos sob a responsabilidade de um único responsável, com incompatibilidade no vínculo laboral, não apenas pelo facto da Unidade Orgânica não possuir pessoal de quadro definitivo, mas por este não pertencer à carreira docente do Ensino Superior, ser vinculado à um outro Departamento Ministerial e estar em comissão de serviço sem fazerem-se cumprir os procedimentos legais para o efeito.

No que se relaciona com a gestão curricular, a transformação das IES autónomas em UO, em decorrência da criação da UniLuanda manteve o mesmo quadro legal sem nenhuma implicação curricular nem legal, salvo para os cursos da Faculdade de Serviço Social, como já referido que, à altura dos factos, não possuíam os Decretos Executivos da sua criação, e o curso de Relações Internacionais carecia de actualização da sua grade curricular.

Nota-se por outro lado, a existência duplicada da mesma oferta formativa em duas UO da UniLuanda, a saber, o **curso de Engenharia de Informática** oferecida no INSTIC e no IPGEST com as mesmas saídas profissionais.

Quanto à vida estudantil, o universo estudantil da Universidade de Luanda, com destaque para a graduação, à altura da posse do Primeiro Reitor, contava com 16 cursos de graduação (o curso de Engenharia Informática é oferecido em duas UO) e nenhum de pós-graduação.

Em razão da criação da Universidade de Luanda, os registos passaram a dar à ela, a formação de 831 graduandos nos diferentes cursos desde a criação das extintas instituições autónomas até a posse do Reitor e tinha cerca de 800 finalistas para outorgar que aguardavam, alguns desde 2019 pelos seus respectivos diplomas. Ao final foram outorgados 870 estudantes.



O universo estudantil era apontado como sendo de 4.716 estudantes matriculados na graduação. No entanto, não havia a possibilidade de se apurar qualquer outro dado sobre o universo de estudantes por não serem fiáveis, como de facto, não o são, de todo. Após um aturado trabalho de averiguação, constatou-se que existiam no momento de posse do Primeiro Reitor, **3.432 estudantes**. No exame de acesso ocorrido nos 90 dias em análise, foram admitidos 1541 novos estudantes, totalizando 4973, todos de graduação.

Importa destacar que, os registos davam conta que desde a sua criação, o extinto ISGEST, actual IPGEST, não havia graduado nenhum estudante.

VII. ASSUNTOS CIENTÍFICOS E PÓS-GRADUAÇÃO

À imagem de outros processos substantivos de gestão durante a vigência da Comissão de Gestão, a área científica não produziu resultados concretos. Apesar de ter havido um Vice-Coordenador, não se tinha indigitado um Director encarregue de Assuntos Científicos e Pós-Graduação.

A ausência deste responsável na estrutura da Reitoria da UniLuanda inviabilizou a elaboração de um Plano de Actividades. O referido plano devia prever entre outras tarefas, a elaboração e actualização dos diversos regulamentos, dos Planos Previsionais de Formação, incentivar a organização de eventos tradicionais das UO.

A esta dificuldade, pode-se acrescer também o impacto da pandemia. Apesar de as plataformas digitais terem sido recomendadas durante este período, a UniLuanda não tirou nenhum proveito delas.

Esta letargia teve a sua implicação nas Unidades Orgânicas, para além de algumas iniciativas individuais não planificadas, tais como participações em eventos, observa-se apenas a organização e a realização de uma Jornada Científica na Faculdade de Serviço Social cujas actas foram publicadas na revista desta UO.

Do ponto de vista de organização, cada uma das UO, salvo o IPGEST, utilizava os seus regulamentos não actualizados, em funções do



Decreto Presidencial nº 281/21, de 1 de dezembro. Os DEI, com designações específicas funcionavam com um chefe, mas sem Regentes de cursos nem das Unidades Curriculares. O IPGEST, com 8 cursos, dispunha de dois DEI chefiados por um responsável, contratado.

Os Conselhos Científicos, apesar do facto de que, na altura da elaboração deste Relatório, tivessem já os seus presidentes, nomeadamente, os Professores Doutores, Juliana Lando Canga na FSS, Pedro Kuma Diatilu no INSTIC e Esperança Ferraz na Faculdade de Artes, os Conselhos Científicos das UO ainda estavam ao momento da posse, funcionando sob a presidência dos Coordenadores Adjuntos para Assuntos Científicos e Pós-Graduação, não observando os pressupostos do DP nº 310/20, de 7 de Dezembro.

Apenas para constar, uma vez que não foram objecto de um plano de acção programado, aprovado e de implementação, narram-se em seguida algumas acções que algumas UO apontam como sendo do âmbito da área Científica no momento da tomada de posse do Reitor e nos primeiros 90 dias posteriores.

7.1. UNIDADES ORGÁNICAS

7.1.1. Faculdade de Artes

Na FaArtes, das acções desenvolvidas na área científica, destacam-se as seguintes:

- a) Criação, em excel, da estrutura de registo dos Trabalhos de Fim de Curso, tendo-se obtido, até à presente data, o inventário dos cursos em Artes Plásticas 8 (oito estudantes) e Design de Moda 14 (catorze estudantes);
- b) Criação do Circulo de Tutores em Design de Moda (Elisabeth Santos, José Katito, Marith Joia, Sidónia Pedro), para a coordenação do acompanhamento do progresso de Trabalhos de Fim de Curso, por meio da avaliação de projectos teóricos, teórico-práticos e práticos dos estudantes finalistas, tendo Seminários Quinzenais como principal arena;



- c) Parecer favorável do Conselho Científico à aquisição, por parte da FaArtes, de instrumentos musicais produzidos pelo Docente Justino Ginzamba, se por ele forem refinados e descritos detalhadamente num catálogo.

Após a tomada de posse do Reitor no período que vai de 26 de Julho até 30 de Novembro, foram realizadas as seguintes acções:

- a) Aprovação e deliberação, em Conselho Científico, da saída dos docentes Bruno Neto e Mansita Sangi para formação em Portugal;
- b) Criação da estrutura das 'Unidades Curriculares Integradas' com vista à organização das regências, à reformulação dos cursos e dos programas das Unidades Curriculares singulares;
- c) O Conselho Científico tomou conhecimento dos contactos de cooperação inter-universitária estabelecidos com a Universidade de Gutemburgo, Suécia, representada pela Doutora Gunilla Priebe, para intercâmbio de experiências académicas do pessoal docente, discente e administrativo, por via do Coordenador Adjunto para a Área Científica e Pós-Graduação.

7.1.2. Instituto de Tecnologia de Informação e Comunicação

As actividades realizadas pela Área Científica do Instituto de Tecnologias de Informação e Comunicação, nos meses de Julho à Setembro de 2022 são resumidas nas seguintes tarefas:

- Preparação do expediente para a realização do Concurso Público de Ingresso de Docentes no INSTIC 2022;
- Criação de condições e realização de reuniões do Conselho Científico, (21/07/2022, 29/07/2022, 31/08/2022, 12/09/2022 e 28/09/2022);
- Preparação do expediente dos recém-licenciados e submissão ao Programa Top Students da UNITEL;
- Participação (assistência) no Acto Eleitoral que elegeu o Reitor da Universidade de Luanda (04/07/2022);



- Participação da Cerimónia de Tomada de Posse do Magnífico Reitor e Vice-Reitores da UniLuanda (26/07/2022);
- Participação nas reuniões do Conselho de Direcção da UniLuanda (26/07/2022, 29/07/2022, 10/08/2022, 06/09/2022);
- Preparação de contribuições do INSTIC ao Regime Académico da UniLuanda;
- Preparação, recepção e participação nas actividades de visitas da equipa Reitoral da UniLuanda, ao INSTIC (09/08/2022 e 13/09/2022);
- Preparação, acompanhamento e supervisão do processo de defesa de Trabalho de Fim de Curso dos estudantes do INSTIC, edição 2021;
- Análise de propostas de Projectos e sua submissão ao FUNDECIT, Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (02/08/2022);
- Participação no encontro de trabalho da Biblioteca Central da Universidade de Luanda (05/09/2022);
- Preparação, acompanhamento e supervisão do processo de passagem de pastas e tomada de posse da Chefe de Departamento de Investigação Científica, Inovação e Pós-Gaduação do INSTIC;
- Participação na reunião de trabalho, solicitada pelo Vice-Reitor para os Assuntos Académicos, sobre o Dossiê Certificados de Notas e Diplomas da UniLuanda (28/09/2022);
- Preparação da proposta de Protocolo de Cooperação entre a RNA e o INSTIC;
- Participação em Palestras sobre Gestão de Carreiras, na Reitoria da UniLuanda (19/09/2022 e 29/09/2022);
- Participação na Acção de Formação sobre Execução Financeira, na ENAPP (de 26 à 29/09/2022);
- Participação nas reuniões de trabalho do Conselho de Direcção do INSTIC (25/07/2022, 03/08/2022, 16/08/2022, 08/09/2022).

O destaque na Área Científica, **coube a Biblioteca do INSTIC pelo seu funcionamento. O seu horário normal de funcionamento é de**



segunda a sexta-feira das 8h às 15h e funciona em horários especiais das 15 às 20h (por ajustar no presente ano académico). Está aberta à comunidade em geral para consulta local, e permite empréstimos domiciliários para utilizadores devidamente cadastrados, vinculados à instituição e regidos pelo regulamento da biblioteca.

A Biblioteca oferece os seguintes serviços e produtos de informação: empréstimo; acesso à internet e computador; levantamento bibliográfico; orientação bibliográfica; capacitação de utilizadores e visitas orientadas; orientação ao acesso à base de dados, e-books e periódicos online; apoio à normalização de trabalhos académicos (confeccionando a ficha catalográfica); disponibilização de internet sem fio (wireless, vulgo Wi-Fi).

Quanto aos Recursos Computacionais e Informáticos, na área da automação destaca-se a obtenção da assinatura do software utilizado para a gestão e dinamização do acervo bibliográfico, que funciona também como a biblioteca digital, localmente é encontrada pelo endereço <http://10.1.25.248/Biblivre5/>.

A BIBINSTIC, está localizada no primeiro andar, sala nº 101 do edifício do Instituto de Tecnologia de Informação e Comunicação, conta com um espaço físico de 50m² repartidos em 5 áreas de trabalho ou serviços: **área de atendimento e circulação** (composta de por um computador, é a área que se dedica ao atendimento geral e empréstimo de livros); **área de processamento técnico** (composta por 1 computador para o processamento técnico dos livros e inserção de dados no sistema de gestão da biblioteca); **área do acervo** (composta por 8 estantes e 27 prateleiras, onde normalmente se acomodam e organizam os materiais bibliográficos diversos, sobre tudo impresso); **área de acesso à internet e computadores** (composta por 10 gabinetes, e actualmente está composta por apenas 4 computadores activos, faltando para a seu bom funcionamento 6 computadores para o acesso à internet e a biblioteca digital pelos utilizadores); **área de leitura e estudo** (composta por 68 lugares, serve para os utilizadores lerem, estudarem e terem acesso à internet sem fio disponibilizada pela biblioteca).



VIII. COOPERAÇÃO, INTERCÂMBIO, PARCERIAS, ACORDOS, E CONVÊNIOS

Na altura da tomada de posse apenas foi identificado um (1) acordo de parceria com a Academia Diplomática Venâncio de Moura. Ao longo dos 90 dias foi possível identificar essencialmente mais dois (2) acordos: um com a Escola Superior de Educação Paula Frassinetti, Instituição Portuguesa, e o segundo, com a Unidade Técnica de Gestão (UTG) do Plano de Formação de Quadros do Gabinete de Quadros do Presidente da República de Angola, ambos convênios para a implementação na FSS do curso de Mestrado em Intervenção Social em Educação de Infância, assinados pelos então Coordenadores da Comissão Instaladora, Alberto Maba Chocolate e Laurindo Vieira, respectivamente (Quadro 18).

Tomou-se ciência de acções que visavam levar o extinto ISARTES e até mesmo a própria UniLuanda à aderir à AULP e a FORGES, mas que não foram adiante.

Quadro – 18 – Convênios, Acordos e Parcerias Estabelecidas

NO	Empresa/Instituição	Assinante	Início	Fim	Objecto	Valores (AKZ)
01	Academia Diplomática	Alberto Maba Chocolate	7.10.2021	7.10.2026	Usufruto das instalações da academia	5.753.000,00/mês
02	Escola Superior de Educação Paula Frassinetti	Alberto Maba Chocolate	12.03.2021	12.03.2023	Acessoria na Organização e Leccionação da 1ª edição do Mestrado em IESI/FSSo das instalações da academia	Por Conta da UTG
03	Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros	Laurindo Vieira	13.07.2022	13.07.2024	Financiamento da 1ª Edição do Mestrado	61.123.131,58

Com a tomada de posse do Reitor ficaram registados os contactos de Cooperação inter-universitária estabelecidos com a Universidade de Gutemburgo, Suécia, representada pela Doutora Gunilla Priebe, para intercâmbio de experiências académicas do pessoal docente, discente e administrativo, sendo o articulador pela UniLuanda, o Professor José Katito, da Faculdade de Artes.



IX. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Quanto às Infra-estruturas e equipamentos, ao momento da posse a **Reitoria** não possuía nenhuma infra-estrutura. Foram cedidos na estrutura do IPGEST 6 (seis) gabinetes que serviam a Reitoria de forma específica e outros que eram usados para funções semelhantes quer na Reitoria como no IPGEST dificultando ainda mais a separação de atribuições e competências.

Quando se faz um olhar para dentro de cada Unidade Orgânica, o **IPGEST** possui Infra-estruturas adaptáveis ao exercício da docência; área administrativa com em número razoável de gabinetes para albergar todos os serviços. Porém, os laboratórios de Física, Química, Mecatrônica e de Informática carecem de apetrechamento e reparação. Porém, denota-se a falta de carteiras.

Possui ainda uma área social com 20 quartos para o alojamento de 40 indivíduos; um Refeitório inoperante, mas em condições de uso, e um automóvel (mini-autocarro imobilizado). Para mais detalhes consultar o Relatório actualizado do Património (Anexo).

O **INSTIC** apresenta-se com instalações aceitáveis, equipadas e adaptadas aos cursos de Tecnologias. No entanto, foi relatado um diferendo com o Órgão de Tutela das Telecomunicações, Tecnologia de Informação e Comunicação Social, sobre a titularidade do edifício e do espaço. O património registado consta em anexo.

Quanto à **Faculdade de ARTES**, no que se relaciona com a Infra-estruturas e equipamentos, na altura da tomada de posse a **FaArtes** não possuía nenhuma infra-estrutura. Partilha instalações do Ministério da Educação com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo e com o Instituto Superior de Educação e Desporto, ambas UO da UAN.

Nesta instituição existem 6 salas de aulas, (4) salas para aulas de canto, (1) sala que funciona como atelier de Moda, um anfiteatro sem condições mínimas onde são leccionadas as aulas práticas do curso de Teatro e Artes visuais, (1) sala onde funciona o DAAC, (1) sala onde funciona o património, (5) gabinetes para os Departamentos administrativos e



Direcção, e a sala dos docentes é um corredor adaptado na entrada dos gabinetes dos Departamentos de Ensino e Investigação (DEI). A biblioteca é um espaço adaptado sem condições de estudo.

As Instalações estão em estado precário e inadequado ao exercício de actividades da indústria criativa. Regista-se a ausência de oficinas e de laboratórios. Os equipamentos de música adquiridos não são compatíveis com a oferta formativa para os quais se destinam.

O inventário de equipamentos e outros patrimónios, consta no Relatório de actualização patrimonial em anexo.

Sobre a **Faculdade de Serviço Social**, esta UO possui instalações condignas embora com necessidades de trabalhos de manutenção. Foram identificadas uma área Residencial, de Empreendedorismo, com espaços onde funcionam ou funcionavam uma fábrica de gelo, uma padaria, uma Estação de Serviço, uma Creche, um Restaurante e um Posto Médico.

Apesar de se coadunarem com o objeto social da Faculdade, estes empreendimentos estão subaproveitados porquanto não participam do melhoramento das receitas dos recursos próprios. Aliás, a Estação de Serviço e a fábrica de gelo encontram-se num estado de abandono e a “denominada de creche” não reúne condições para o efeito. Também o aspecto dos imóveis, móveis e equipamentos constam do Relatório de actualização Patrimonial.

De um modo geral, quer a nível da Reitoria, como das Unidades Organicas, no que relaciona-se com o património (móveis, imóveis, equipamentos, etc), consta do Relatório de Actualização Patrimonial produzido pela Secretaria Geral, no âmbito do Despacho Interno nº. 114/2022 de 21 de Setembro, do Reitor da UniLuanda.

Importa destacar que quer a Reitoria como o IPGEST não possuem nenhum meio rolante, para além de um autocarro avariado e com pendentes financeiros arrolado no património do IPGEST.

O mesmo se podia dizer das demais UO, mas considerou-se o facto de no passado, estas já terem usufruído de meios rolantes, alguns distribuídos aos gestores, muitos dos quais já cessaram suas funções, e outros já com o tempo de amortização vencido.



X. ACÇÕES EMERGÊNCIAIS E URGENTES REALIZADAS NO PERÍODO DE 26 DE JULHO A 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O estado em que se encontrava a UniLuanda, do ponto de vista da organização, levou ao ajustamento do programa eleitoral, propondo um “Plano de Actividades que deveriam circunscrever a implementação e conclusão da fase de Instalação” com a sua efectivação até o final de Dezembro de 2022, passando pela execução de acções urgentes e emergenciais nos primeiros cem (100) dias, o que contempla justamente os 90 dias estabelecidos para se apresentar o estado da Instituição.

O objectivo deste tópico, foi trazer elementos de resposta às inúmeras dificuldades aqui descritas. As soluções serão apresentadas em formas de síntese. Elas colocam no seu centro o cuidar do capital humano, agindo na base da legalidade e a exigência de uma cultura de resultados.

Cinco acções podem ser consideradas de maior destaque ao longo deste período de 26 de Julho até 30 de Novembro:

- a) Decorrência do processo dos exames de acesso 2022/2023;
- b) Arranque do ano lectivo apesar dos sobressaltos;
- c) Criação da Comissão (Despacho Interno n.º 118/2022, de 21 de Setembro) e Outorga de Diplomas a 870 graduados, cerca de 68% dos 1278 graduados, que se têm registo, terem sido Outorgados pelas 5 instituições extintas (ISSS, ISArtes, ISUTIC, ISGEST e ISRI) ao longo da existência das mesmas;
- d) Prosseguir sem grandes sobressaltos o processo dos Concursos Públicos de Ingresso de Docentes;
- e) Sedar as reuniões conjuntas dos Conselhos Nacionais do Ensino Superior e o da Ciência, Tecnologia e Inovação, órgãos consultivos da Titular do Órgão de Tutela.



É necessário anotar de que, antes da tomada de posse do Reitor, o Conselho Geral já estava empossado e em efectivo serviço, e como é obvio, com o seu Regulamento Interno aprovado. Em decorrência do processo eleitoral para o cargo de Reitor, este órgão colegial elegeu a sua Primeira Presidente, a Professora Doutora Juliana Lando Canga, que alcançou a honraria de Presidente Emérita, mas teve de renunciar ao cargo por impedimento, tendo-lhe sido atribuído o respectivo certificado.

Este destaque é de extrema importância para que nos processos sucessórios de gestão e para o registo histórico, se saiba que o Conselho Geral possui uma Presidente Emérita.

10.1. NO ÂMBITO DA PRODUÇÃO NORMATIVA, GESTÃO DE PESSOAL, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

Foram desta feita realizadas as seguintes tarefas:

- a) Regularização de vínculo com pessoal externo, através da recontração e contratação ou desvinculação de administrativos e docentes nos termos da lei;
- b) Mobilidade por destacamento de seis (6) efectivos e por transferência de cinco (5) vindos do Órgão de Tutela;
- c) Em processo de mobilidade de sete (7) funcionários vindos de distintas Instituições de Ensino Superior Públicas;
- d) Tomada de Posse dos membros do Senado e constituição das Comissões Permanentes e de Ética do Senado e aprovação do seu Regulamento Interno;
- e) Aprovação do Regulamento da Comissão Permanente do Senado para os Assuntos Científicos;
- f) Aprovação do Regime Académico, do Regulamento de Acesso; do Regulamento do Conselho de Direcção; Regulamento de Bolsa Institucional da UniLuanda;
- g) Ajustamento da Comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior;



- h) Criação de Comissões Técnicas para a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Institucional das UO assim como o da UniLuanda (Despacho Interno n.º 109/2022, de 19, de Agosto, e Despacho n.º 111/2022, de 1 de Setembro; para inventariar o património nas UO na Reitoria (Despacho Interno n.º 114/2022, de 21 de Setembro);
- i) Nomeação da Pró-Reitora para a Cooperação, Intercâmbio e Parcerias, mediante Despacho n.º 110/2022, de 1 de Setembro;
- j) Delegação de poderes a todos os membros do Colégio Reitoral, mediante Despacho Interno n.º 113/2022, de 21 de Setembro;
- k) Criação da folha de salários da Reitoria e do IPGEST, nomeação efectiva ou interina, dos responsáveis dos diferentes cargos de Direcção e Chefia na Reitoria e nas UO, com destaque para o Secretário-Geral;
- l) Levantamento e monitorização da dívida existente estabelecendo os termos da sua validação, homologação e liquidação, ou amortização, com destaque para com a Academia Diplomática Venâncio de Moura com a qual estudam-se as modalidades do seu perdão;
- m) Levantamento da dívida com o pessoal do IPGEST, da reitoria, da FaArtes, da FSS e do extinto ISRI por via do Curso de Relações Internacionais, calculada a princípio em cerca de 440 milhões de Kwanzas), depois dos cortes feitos, chegou-se a **AKZ 390.572.793,03** (Trezentos e noventa milhões, Quinhentos e setenta e dois mil, Setecentos e noventa e três kwanzas e três cêntimos), sendo que a Gestão actual conseguiu amortizar até o dia 31 de Dezembro de 2022, o valor de **AKZ 37.536.191,08** (Trinta e Sete milhões, Quinhentos e trinta e seis mil, Cento e noventa e um kwanzas e oito cêntimos) restando **AKZ 353 036 601,95** (Trezentos e cinquenta e três milhões, Trinta e seis mil, seiscentos e um kwanzas e noventa e cinco cêntimos), que remete como Dívida Pública e que deve ser tratada pelos órgãos competentes;
- n) Reorganização do prosseguimento do Concurso Público nas UO com destaque para o IPGEST e anulação do concurso da FSS. Os admitidos devem ser inseridos no mês de Janeiro de 2023.



10.2. QUANTO À CONSOLIDAÇÃO DO PERFIL INSTITUCIONAL FORAM REALIZADAS AS SEGUINTE ACÇÕES:

- a) Foi aprovado o dia 24 de Maio, como o dia da UniLuanda, por ser o dia em que os primeiros membros do Conselho Geral tomaram posse e elegeram a Presidência, depois de um período de lutas para a reafirmação da democracia na Universidade;
- b) Elaborado e aprovado o Termo de Referências para a elaboração dos símbolos, insígnia, trajes, hino e lema da UniLuanda (Despacho Interno n.º 112/2022, de 21 de Setembro);
- c) Reajustado o Conselho Científico Ad Hoc do IPGEST (Despacho n.º 107/2022, de 19 de Agosto);
- d) Criação e denominação dos DEI do IPGEST e ajustamento do DEI da FSS para Relações Internacionais e Ciências Políticas;
- e) Preparação de condições para o lançamento da Bolsa-Estudante da UniLuanda, com a inserção do grupo experimental;
- f) Reconhecimento do mérito dos melhores estudantes no exame de acesso, atribuindo-lhes os certificados de isenção no pagamento das propinas durante um ano.

10.3. QUANTO À PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO, INTERCÂMBIO, PARCERIAS, ASSIM COMO A BUSCA DO RECONHECIMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL, FORAM EFECTUADAS AS SEGUINTE ACÇÕES:

- a) Adesão ao Conselho dos Reitores das Universidades de Angola – CRUANG;
- b) Em prosseguimento, a adesão à Associação das Universidades dos Países de Língua Oficial Portuguesa – AULP;
- c) Adesão ao Fórum de Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa – FORGES;
- d) Visitas de cortesia às Administrações dos Distritos Urbanos do Benfica e da Cidade Universitária;



- e) Busca de parcerias no Brasil (Outubro 2022, um acordo assinado) e em Portugal (Novembro 2022, um acordo assinado e outros três em vias de serem assinados) com deslocações de delegações da UniLuanda;
- f) Participação na 12ª Conferência Internacional de FORGES (Cabo Verde, Novembro 2022), com quatro presenças no local, entre elas a de uma estudante;
- g) Em curso o processo de Integração à SARUA – Associação das Universidades da Região da África Austral;
- h) Para um melhor dinamismo da cooperação com o exterior (internacionalização), serão indigitados os Pontos Focais, já tendo sido indicados para Portugal e para o Brasil, para além dos docentes ou Investigadores que serão indigitados para articular com cada Instituição e/ou projecto.

10.4. NO ÂMBITO DA INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS REGISTRA-SE:

- a) Definiu-se de uma forma clara e visível o espaço de funcionamento dos serviços da Reitoria distinta da área do IPGEST;
- b) Em curso o apetrechamento do laboratório de informática com 47 novos computadores para o IPGEST, 7 dos quais já foram entregues com 7 impressoras HP officejet Pro 9010;
- c) Foram recepcionadas juntos do Órgão de Tutela mil carteiras e 20 mesas para o IPGEST;
- d) Início da instalação da Universidade Digital com a criação da página (site) da UniLuanda registado no domínio <http://uniluanda.ao>;
- e) Apresentação de Contribuições ao Projecto Arquitectónico para a construção do Campus Sede da Universidade de Luanda na Centralidade do Kilamba;
- f) O sistema de segurança no IPGEST está instalado. Falta a TV para o espaço da guarita e a instalação de algumas câmaras em áreas estratégicas;



- g) Registamos a recepção por parte Órgão de Tutela de 40 computadores que foram distribuídos entre a Reitoria (24) e as Unidades Orgânicas (FaArtes 5, FSS 3, IPGEST 3, INSTIC 3, Conselho Geral 1, Associação dos Estudantes da UniLuanda 1. Do que foi entregue às UO, foi extraído um de cada para entregar à Associação dos Estudantes; 6 impressoras médias HP officejet Pro 9010 e 6 impressoras Grandes Cannon C2571i e 5 portáteis que ficaram com a Reitoria (GAR, GVRAAC, GVRACPG, GPR e SG).

10.5. QUANTO À DINAMIZAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E INVESTIGAÇÃO, REGISTOU-SE:

- a) A submissão de 2 Projectos de Investigação Científica a Editais do FUNDECIT, a saber: 1 da FaArtes e 1 da FSS;
- b) Implementação de Mestrado em Intervenção Social e Educação na Infância em parcerias com o Instituto Superior Paula Frassinetti na cidade do Porto e com a Unidade Técnica de Gestão do Programa de Formação de Quadros do Gabinete de Quadros da Presidência da República;
- c) Organização da Cerimónia de Outorga de Diplomas;
- d) Previsão de organização das Provas Públicas para a promoção na Carreira Docente do Ensino Superior.

XI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados ora observados da vigência da Comissão de Gestão demonstram claramente que a UniLuanda não tinha sido instalada como previsto. No que diz respeito aos recursos humanos, singularmente para os docentes, sublinha-se o facto do processo da passagem do IPGEST para a UniLuanda não ter acautelado, formalmente e legalmente, a transferência do pessoal docente com as devidas qualificações, assim como os agentes administrativos, para o quadro efectivo.

Deste ponto de vista, a Reitoria concebeu opções estratégicas que estão a ser trabalhadas pelas Comissões Técnicas criadas para a elaboração



das propostas do Plano de Desenvolvimento Institucional das Unidades Orgânicas e da própria Universidade.

Entre as questões levantadas, podem ser destacadas a possibilidade de algumas UO serem recriadas, como por exemplo, transformar o IPGEST em Instituto Politécnico, alargando assim, a sua oferta formativa, alargar a FSS em Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, e do mesmo modo, aumentar a sua oferta formativa, diversificando-a considerando o pendor técnico e urbanístico da UniLuanda.

As ofertas formativas na área de Informática, Tecnologia e Automação passam a ficar concentradas apenas no INSTIC.

Isto poderá trazer novos cursos de graduação, como Urbanismo e Paisagismo, Engenharia do Saneamento Urbano; Floricultura; Medicina Veterinária; Engenharia de Alimentos, Nutrição; Museologia; Conservação e Restauração; Design de Interiores; assim como a criação de cursos de Pós-Graduação, com destaque para os já existentes na Graduação, como no domínio de Gestão de Transportes.

A instituição congratula-se pelos esforços para ser alocada em um campus específico nos próximos três anos, mas deseja, enquanto isto não ocorre, que a FaArtes tenha um espaço mais digno e funcional para oferecer uma formação de qualidade.

De igual modo, aguarda pela disponibilidade das vagas do regime geral para proceder com o Concurso Público para suprir a ausência de agentes administrativos na Reitoria e no IPGEST, para além da necessidade de acrescer no INSTIC, FSS e na FaArtes.

É imperioso com tem sido ventilado, que o Departamento Ministerial que tutela as finanças públicas não taxa os recursos próprios das Instituições Públicas; que o mesmo Departamento Ministerial, viabiliza a natureza para investimentos, equipamentos entre outras que permitem uma gestão mais ágil e em função do contexto, Recomendamos que haja efectivamente a prioridade na atribuição de bolsas internas e externas aos docentes, investigadores e funcionários não docentes das Instituições Públicas através do Plano Previsional de Formação.

É interesse da UniLuanda submeter para aprovação a proposta de Decreto Executivo conjunto para Regular o Suplemento Remuneratório; criar



um Fundo Social dos funcionários da UniLuanda, assim como para a Investigação, e formalizar a Bolsa-Estudante da UniLuanda com quatro tipologias: Administração ou Gestão; Iniciação Científica; Monitoria, e Pessoa com Deficiência. De igual modo, tem-se preparado para o processo de criação de empresas que possam actuar como suporte à Extensão Universitária, com prestação de serviços e garantir espaços de estágios aos estudantes. Outrossim, tem incentivado a Associação dos Estudantes para se tornar efectivamente, uma pessoa jurídica.

Luanda, aos 30 de Novembro de 2022.

O REITOR

Prof. Dr. Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)
UNIVERSIDADE DE LUANDA
• N.º 5000662020 •